Contrato nº 3/2020 – CIA 0000564-98.2020.8.11.0000

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 3/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10, ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado **CONTRATANTE,** neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, Inscrição Estadual n. 111.554.262.117, sediada na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, Cidade: São Paulo/SP CEP: 04533-001, Telefone: (11) 3040-9800, com Unidade Operacional na Rua Barão de Melgaço, n. 2754, Edifício Work Tower, Sala 1703, Centro-Sul, Telefone: (65) 2121-2450, E-MAIL: cnl@ciee.org.br, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JULIO CESAR DA SILVA**, Gerente de Atendimento e Operações DF, Norte e Centro Oeste, portador da cédula de identidade RG nº 1493447-7 SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 728.504.181-53,tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 152/2019 (CIA 0043102- 31.2019.8.11.0000 — Pregão Eletrônico n. 33/2019, Contrato n. 3/2020, e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Oitavo Termo de

Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, no item 3.1. e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE, no item 15.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 . Alterar, em parte, a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**, item **3.1.,** em razão do aumento sobre o valor unitário da bolsa auxilio prevista aos estagiários de nível médio e superior, o que corresponde ao valor de **R$ 155,98 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)** para a bolsa auxílio dos estagiários de nível médio, equivale o valor atualizado de **R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)** e o valor de **R$ 194,99 (cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)** para a bolsa auxílio dos estagiários de nível superior, equivale o valor atualizado de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais**, passando o montante **global** da contratação atualizada para **R$ 35.656.897,28 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde ao impacto financeiro ao contrato de 14,69% (quatorze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) em relação ao valor global contratado no Sétimo Termo Aditivo, com efeitos financeiros a partir de **outubro de 2023**, conforme Parecer Contábil 1168/2023 (andamento n. 583), e tabelas abaixo demonstradas:

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS COM NÍVEL MÉDIO ATUALIZADO									
DESTINAÇÃO	QTDE. ESTÁGIARIO	CUSTO DA BOLSA AUXÍLIO		AUXÍLIO TRANSPORTE		TARIFA DE ADM. MENSAL	VALOR CONTRATADO		
	NÍVEL MÉDIO	UNITÁRIO	MENSAL	UNITÁRIO	MENSAL	0,7059%	MENSAL	ANUAL	
1ª INSTÂNCIA	256		R$ 266.240,00		R$ 55.756,80	R$ 1.879,31	R$ 323.876,11	R$ 3.886.513,32	
2ª INSTÂNCIA	16	R$ 1.040,00	R$ 16.640,00	R$ 217,80	R$ 3.484,80	R$ 117,46	R$ 20.242,26	R$ 242.907,12	
TOTAL	272		R$ 282.880,00		R$ 59.241,60	R$ 1.996,77	R$ 344.118,37	R$ 4.129.420,44	

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS COM NÍVEL SUPERIOR ATUALIZADO									
DESTINAÇÃO	QTDE. ESTÁGIARIO	CUSTO DA BOLSA AUXÍLIO		AUXÍLIO TRANSPORTE		TARIFA DE ADM. MENSAL	VALOR CONTRATADO		
	NÍVEL SUPERIOR	UNITÁRIO	MENSAL	UNITÁRIO	MENSAL	0,6092%	MENSAL	ANUAL	
1ª INSTÂNCIA	1440		R$ 1.872.000,00		R$ 313.632,00	R$ 11.404,72	R$ 2.197.036,72	R$ 26.364.440,64	
2ª INSTÂNCIA	282	R$ 1.300,00	R$ 366.600,00	R$ 217,80	R$ 61.419,60	R$ 2.233,42	R$ 430.253,02	R$ 5.163.036,24	
TOTAL	1722		R$ 2.238.600,00		R$ 375.051,60	R$ 13.638,14	R$ 2.627.289,74	R$ 31.527.476,88	

DEMONSTRATIVO ANUAL DE CUSTOS COM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR ATUALIZADO							
DESTINAÇÃO	QTDE. ESTÁGIARIO			BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	TARIFA DE ADMINISTRATIVA	VALOR ANUAL CONTRATADO
	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL				
1ª INSTÂNCIA	256	1440	1696	R$ 25.658.880,00	R$ 4.432.665,60	R$ 159.408,31	R$ 30.250.953,91
2ª INSTÂNCIA	16	282	298	R$ 4.598.880,00	R$ 778.852,80	R$ 28.210,57	R$ 5.405.943,37
TOTAL	272	1722	1994	R$ 30.257.760,00	R$ 5.211.518,40	R$ 187.618,88	R$ 35.656.897,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. Alterar, em parte, a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE,** no item 15.1, reajustando os valores da bolsa auxílio dos estagiários de nível superior e nível médio no percentual de 17,65%, conforme tabela abaixo:

Resumo Financeiro - Bolsa Auxílio			
Descrição	Nível Médio	Nível Superior	Percentual de Atualização
Valor Unitário Inicial Contratado	R$ 884,02	R$ 1.105,01	%
Valor do Reajuste	R$ 155,98	R$ 194,99	
Total Atualizado	R$ 1.040,00	R$ 1.300,00	17,65%

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Retificar, em parte, o Item 3.1 da Cláusula Terceira do 3° Termo de Aditamento ao Contrato 3/2020, conforme Parecer n. 791/2023/ATJL (andamento n. 600), da seguinte forma:

Onde se lê: Acréscimo (Aditivo positivo qualitativo).

Leia-se: Reequilíbrio econômico-financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente feito aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2023.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

JULIO CESAR DA SILVA:72850418153

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DA SILVA:72850418153

Senhor **JULIO CESAR DA SILVA**
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - Representante legal da
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:E41A0000-15F9-EA02-6573-08DBE53DFE9F

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 14/11/2023 15:17:55

JULIO CESAR DA SILVA:72850418153

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DA SILVA:72850418153

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.